



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 51/CMDCA/2024

Aprova a contratação de assessoria técnica para a realização de Processo de Escolha Suplementar dos Conselho Tutelar de Tubarão/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 09/07/2024.

Considerando a resolução nº 50/CMDCA/2024 que dispõe acerca do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação, com recursos do FIA de assessoria técnica para a realização de Processo de Escolha Suplementar dos Conselho Tutelar de Tubarão/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de julho de 2024.

Isabel Cargin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA